

**LOTE Nº 04 DA QUADRA 05**, situado no **LOTEAMENTO ALTOS DO SÃO GONÇALO** localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros – Km 03 – Bairro Coxipó - Cuiabá- MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente medindo 10,00m para a Rua C - RM 12º09'36" NE; Fundos medindo 10,00m para Lote 01; Lado Direito medindo 20,00m para o Lote 05; Lado Esquerdo medindo 20,00m para o Lote 03, com área total de 200,00ms<sup>2</sup>.....

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado, por força do Parágrafo Único do Art. 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **Superintendente de Negócios em Cuiabá, Sr. Edy Veggi Soares**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG: 5260-SSP/ MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....  
**N.º DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **R.2/64.980** do livro nº **02** aos **22 de Dezembro de 2003**, neste Serviço Registral...EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

**R.1/ 65.677** .....Cuiabá- MT, 09 de Março de 2004  
**TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, representado, por força do Parágrafo Único do Art. 1º e Art. 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **Superintendente de Negócios de Cuiabá, Sr. Edy Veggi Soares**, brasileiro, separado judicialmente portador da RG:5260- SSP/MT e CPF/MF:177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....  
**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matricula conforme memorial descritivo e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 03.12.2003.....**VALOR:** NÃO HÁ.....  
**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote acima descrito e caracterizado nesta matricula.....  
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

**AV.2/ 65.677**.....Cuiabá MT, 26 de agosto de 2005  
A requerimento da **CONCREMAX – CONCRETO ENGº E SANEAMENTO LTDA**, datado de 15 de agosto de 2005, no qual anexou o **AUTO DE CONCLUSÃO – “ HABITE-SE”**, nº 67/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 11 de agosto de 2005. **Certidão Negativa de Débito nº 021942005 –10001030** expedido pela Previdência Social aos 03 de março de 2005, com validade até 01.06.2005, bem como as plantas da Construção aqui arquivada, procedo a averbação da construção da casa residencial, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, nesta cidade de Cuiabá - MT, com a área construída de 50,00 metros quadrados, constituída de varanda, sala, circulação, dois quartos, um banheiro, cozinha e área de serviço.....  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**DIGITALIZADO**.....

**R.3/65.677 - Protocolo nº 155.511 - Cuiabá-MT, 23 de julho de 2012.**  
**TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2.º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004 e Lei n.º 11.474 de 15/05/2007, CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Tatiana Parente Lemos dos Santos**, economiário, portador da Carteira de Identidade  
**Continua no verso**



COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 65.677

RG: 12744298- SSP/MT, exp. em 25/09/1997 e do CPF: 898.578.011-53, através da procuração 337599, lavrada às fls.079, Livro 2818, em 16/09/2010, no Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento 036297 lavrado às fls 111, do livro 2900, em 14/09/2011, e nº 036542, lavrado as fls. 056, livro 2906, ambos no Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls. 094, livro 32, em 12/12/2011 no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT

**ADQUIRENTE:** **JOSE CARLOS LOUZADA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1969, consultor de vendas, portador da carteira de identidade RG: 0605499-4, expedida por SJ/MT em 03/04/1996 e do CPF: 487.242.381-04, sua esposa, **ADRIANA MARINHO DE ALCANTARA LOUZADA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/08/1980, técnica em química, portadora da carteira de identidade RG: 1031230-7, expedida por SSP/MT em 30/09/2003 e do CPF: 693.723.651-49, residente e domiciliada na Rua C, quadra 05, casa 04, Loteamento Altos do São Gonçalo, em Cuiabá-MT, na qualidade de parte contratante de operação de arrendamento residencial com opção de compra, identificada sob o nº 672460007741, firmada com a **Caixa Econômica Federal – CEF** em nome do FAR, nos termos da Lei 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 e que tem por objeto o imóvel ora transacionado e outrora adquirido com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**..... **ANUENTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, já devidamente qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. ....**TITULO:** **COMPRA E VENDA**.....**FORMA DO TITULO:**

Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com Pagamento À Vista, expedido pela CAIXA, agência de Cuiabá-MT, em 19/06/2012, contrato nº 172460007741.....**VALOR:** o valor da compra e vendo do imóvel é de **R\$ 30.052,80 (trinta mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, decorrente do encargo mensal e prazo pactuado no Contrato Instrumento Particular de Arrendamento Residencial com Opção de Compra identificado no Item A2, e correspondendo ao valor da ultima taxa de arrendamento efetivamente paga atualizado pelo índice aplicado as contas vinculados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com base no critério *pro rata*, pelo período compreendido entre a data da ultima atualização da taxa de arrendamento inclusive, e a data do evento exclusive, multiplicado pelo numero de meses do prazo total de arrendamento contratado.....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda do imóvel satisfeito **à Vista**, utilizando-se como parte de pagamento o total das taxas de arrendamento pagas pelo arrendatário, devidamente atualizadas, conforme discriminado abaixo: Recursos próprios: R\$17.196,88. Valor atualizado das taxas de arrendamento paga (1): R\$ 12.855,92. \*1-O Valor atualizado das Taxas de arrendamento corresponde ao produto entre o valor da última taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizado na forma definida no item B do contrato, multiplicado pelo prazo decorrido do referido contrato de arrendamento..... **CONDICÕES:** As estipuladas no contrato. Conforme **Parágrafo Segundo da Clausula Nona** a compradora fica impedida, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, ou se enquadrando no item 10.3.1 da portaria do Ministério das Cidades, nº 493 de 04/10/2007, o comprador fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo **prazo de vinte e quatro meses**, a contar da assinatura deste instrumento..... **DOCUMENTO APRESENTADO PARA REGISTRO:** Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - **ITBI, nº9942260**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 677,29 aos 19/07/2012, e que fica devidamente arquivado nestas notas.....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a Casa edificada no **lote 04 da quadra 05**, do Loteamento **Altos do São Gonçalo**, nesta Capital-MT, Inscrito no Cadastro Municipal nº **06.9.42.039.0190.001. Cuiabá-MT, 23 de julho de 2012.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$619,65 / OS 294166

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua às folhas 02...



Matricula n.º **65.677** Data: Cuiabá-MT, 09 de março de 2004. Fls. 02  
 Oficial

**AV.4/65.677 de 03/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.211 em 14/01/2021.**  
**Cancelamento da Inalienabilidade** - descrito nas **Condições do R.3** desta matrícula, nos termos da Autorização para Cancelamento da Inalienabilidade em Clausula do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR, expedido pela Caixa Econômica Federal de Cuiabá-MT aos 13/01/2021, devidamente assinado, no qual autoriza o cancelamento do ônus da clausula restritiva que pesa sobre o imóvel. Documento este que fica cópia arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 03/02/2021.**

Emolumentos – Total da Averbção-RS 14,90 / Selo Digital: BNM61497 / OS: 927062  
 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**DIGITALIZADO**

**R.5/65.677 de 04/05/2021 – Protocolado sob o nº 222.216 em 23/04/2021.**  
**TRANSMITENTES: JOSE CARLOS LOUZADA**, consultor de serviços, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06054994 SJ/MT e do CPF: 487.242.381-04, filho de Henrique Febonio Louzada e Ana Rosa de Almeida Louzada, e sua cónjuge **ADRIANA MARINHO DE ALCANTARA LOUZADA**, servidora pública, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10312307 SSP/MT e do CPF: 693.723.651-49, filha de Divino Jose de Alcantara e Carmen Francisca Marinho de Alcantara, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Granada, s/n, Loteamento Altos do São Gonçalo, Quadra 05, Lote 04, Parque Atalaia, Cuiabá-MT.....**ADQUIRENTE: JOSE ANTONIO SILVA BARROS**, solteiro, maior, capaz, designer de veículos, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2452503-0 SESP/MT, (2ª via) e do CPF: 062.013.111-06, filho de Antonio Barros Souza Filho e Maria Lucilene Silva Barros, residente e domiciliado a Rua G, nº 36, Quadra 07, Lote 22, Residencial Altos do Parque II, Cuiabá-MT.....  
**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 001042199-3, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 08/04/2021.....  
**VALOR: R\$324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Entrada: R\$74.000,00 e Valor do Financiamento: R\$250.000,00.....**CONDICÕES:** As Legais. A Vendedora declara não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o nº **06.9.42.039.0190.001.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – **DAM nº 97506328**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 2.830,50, em 14/04/2021 (ITBI 05/2021 = 2.730,00 + averbação 05/2021 = 100,50); **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 436346/2021 - 587120, datada de 20/04/2021, válida até 20/05/2021, **declaração** datada de 21/04/2021 na qual o comprador **Jose Antonio Silva Barros**, declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matricula; e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de **04/05/2021**, sob nºs:.....

CPF	Código HASH:	horas	resultado
487.242.381-04	c0a4.a526.c047.8da4.60d2.118f.bb12.ae7b.07fd.79be	10:13:47	Negativo
693.723.651-49	6a0c.8ee3.f91f.87ef.c09f.2ea1.dc4f.d204.576a.74c6	10:14:15	Negativo
062.013.111-06	3ab5.1392.185c.cc01.d434.0afa.d4cf.a56d.6a95.6b45	10:15:11	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 04/05/2021.**  
 Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.353,70 / Selo Digital: BOK72251 / OS: 946120- Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1978, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.  
 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**R.6/65.677 de 04/05/2021 – Protocolado sob o nº 222.216 em 23/04/2021.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA / DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE ANTONIO SILVA BARROS**, já qualificado.....**CREADOR: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, S/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores  
**Continua no verso**



COMARCA DA CAPITAL

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Continuação verso fls.02 matrícula nº 65.677 - Lº02 aos 09/03/2004.

Continuação do R.6/65.677

**Anderson Luiz de Maman**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13736701 - SSP/MT, CPF/MF sob o nº 725.453.991-91; e **Andre Lopes da Silva Rocha**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 22653910 SSP/MT, CPF/MF sob nº 043.434.771-00, ambos com endereço na Rua Barão de Melgaço, nº 3475, Cuiabá-MT, CEP: 78005-908; Procuração lavrada no Livro nº 1176, Fls.259, em 06/01/2021, Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1183, Fls.077 aos 02/02/2021, e Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1183, Fls.077 aos 02/02/2021, ambos do 1º Tabelionato de Notas de Osasco-SP.....**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 340.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$250.000,00.....**VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO À INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$0,00.....**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$250.000,00.....**CONTA CORRENTE DEVEDOR:** C/C: 38085-7; Agencia: 417-0 CUIABA-CTO; Banco: 237.....**FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:** DEBITO C/C.....

**O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS:** SIM.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA:** SIM.....**PRAZO REEMBOLSO:** 360 meses.....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:** R\$25,00.....**VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:** R\$3.100,00.....**VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$1.655,40.....**TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 6,60% A.A. e 6,80% A.A.....**SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$ 27,19.....**SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL:** R\$ 18,70.....**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$ 1.701,29.....**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 28/05/2021.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TABELA PRICE..... **FORO ELEITO:** Cuiabá-MT.....**CND DO INSS DO DEVEDOR:** Tipo: 1- Negativa; 2- Positiva com Efeito de Negativa; 3- Positiva ....**SEGURADORA:** BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APOLICE: 14.....**VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas):** R\$259.200,00.....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R\$9.200,00.....

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor aliena ao credor**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária.** Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 001042199-3, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 08/04/2021.....**Cuiabá-MT, 04/05/2021.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$2.353,70 / Selo Digital: BOK72251 / OS: 946120 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1978, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ, DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**AV.7/65.677 de 29/04/2022 - Protocolada sob o nº 230.887 em 22/04/2022.**  
**TRANSMITENTE:** JOSE ANTONIO SILVA BARROS, solteiro, maior, capaz, designer de veículos, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2452503-0 SESP/MT, (2ª via) e do CPF: 062.013.111-06, filho de Antonio Barros Souza Filho e Maria Lucilene Silva Barros, residente e domiciliado a Rua G, nº 36, Quadra 07, Lote 22, Residencial Altos do Parque II, Cuiabá/MT.....  
**ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, neste ato representado por sua advogada e procuradora: **CRISTIANE DE MENEZES**, brasileira, solteira,  
**Continua as fls. 03**



Matricula n.º

65.677

Data: Cuiabá-MT, 09 de março de 2004.  
Oficial

Fls. 03

**Continuação da AV.7/65.677.**

inscrita na OAB/SP sob o nº 273.787, e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.012.208-75, com endereço profissional na Rua Savério Safiotti, nº 132, bairro Paraíso, cep: 16050-130, Araçatuba/SP, conforme procuração lavrada no livro 1173, páginas 047 a 060, aos 08/12/2020, no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e substabelecimento de procuração lavrado no livro 3075, páginas 239 a 242, aos 07/06/2021, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP.....

**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo, 30 de março de 2022; a requerimento do adquirente, firmado no dia 12/04/2022, e protocolado, sob o nº 230.887, instruído com prova da intimação do devedor **Jose Antônio Silva Barros**, notificado em 05/01/2022 e 01/02/2022 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos **25/03/2022** no valor de **R\$6.911,22, conforme Guia nº 99676706**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel: **Lote nº 04 da Quadra 05**, situado no loteamento **Altos do São Gonçalo**, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros - Km 03 - Bairro Coxipó - Cuiabá/MT, com a **área total de 200,00ms2**, onde se **encontra edificada casa residencial**, com a **área construída de 50,00 metros quadrados**, constituída de varanda, sala, circulação, dois quartos, um banheiro, cozinha e área de serviço, inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob nº 06.9.42.039.0190.001**, descrito e caracterizado nesta matrícula; em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O **ITBI**, foi pago sobre o valor de venda de R\$340.000,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões...**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 29/04/2022:

CNPJ / CPF	Código HASH	Horário	Resultado
062.013.111-06	4f49.c43b.1dcf.d039.1015.0baa.9ff4.14af.e2ec.26ce	11:33:45	Negativo
60.746.948/0001-12	466b.7a06.c527.f3d3.6f45.ce7d.df4f.18c5.c091.c990	11:34:36	Negativo

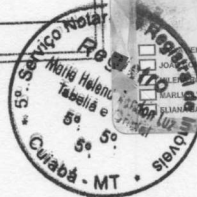
Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 29/04/2022.**

**Emolumentos - Averbação: R\$5.223,30 / Selo Digital: BSL45367/ OS: 1021868.**

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
Esta certidão é parte integrante do Título  
protocolado em 22/04/2022  
nesta Notas. Não é necessário selar.  
Cuiabá, 29 de 04 de 2022  
A Oficial do Registro



Continuação de AV. 1162.477.  
 Inscrição no OAB/SP sob o n.º 273.787 e inscrita no CPTM sob o n.º 200.012.208-75, com endereço profissional na Rua Saverio Sartori, n.º 132, bairro Fátima, cep: 16550-130, Aracatuba/SP, conforme inscrição lavada no livro 1173, páginas 047 e 060, nos 081232000, no 1.º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo e matriculamento de procuração lavada no livro 3075, páginas 239 e 242, nos 070627021, no 2.º Tabelião de Notas de São Paulo-SP.

**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO**  
 O T.º da Lei 8.214/1997, processo nº 12042022, e protocolado sob o nº 230.887, instrução nº 01023022 e 01023022 por insinuação e oportuna de Silva Barros, notificado em 05/01/2002 e 01/02/2002 por insinuação e verificado a oportuna de desistência de parte, da data da insinuação até a presente data, sem a purgação de mora e estado comprovado o pagamento do imposto de transmissão do bem insinuído, pelo adquirente, nos 246932022 no valor de R\$4.911,33, conforme Guia nº 2907898, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos e atos que ficam arquivados neste RG. Procedo a averbação da transmissão definitiva e propriedade deste imóvel: Lote nº 04 da Quadra 05, situada no loteamento Alto de São Cosélio, localizado na Rodovia Palmira Para de Barros - Km 03 - Bairro Coxipó - Cuiabá-MT, com a área total de 300,00m², onde se encontra edificadas casa residencial com a área construída de 20,00 metros quadrados, constituída de varanda, sala, cozinha, dois quartos, um banheiro, cozinha e área de serviço, ficando no cadastro imobiliário municipal sob o nº 068.41.039.0190.001, descrição e caracterização neste município em favor do adquirente Banco Bradesco S/A O T.º foi pago sobre o valor de venda de R\$1.907,00 conforme a Guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 8.214/97, este imóvel deverá averbar-se em nome do adquirente. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Cartão de CMR - Central Nacional de Responsabilidade de Bens, dados de 20/04/2002.

**EM BRANCO**

Resultado	Valor	Descrição
Positivo	11.343,00	11.343,00
Negativo	11.343,00	11.343,00

**EM BRANCO**

2.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT  
 Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em 25.1.04  
 nesta Nota. Não é necessário assinar de 2002  
 A Oficial de Registro

**EM BRANCO**

REGISTRO DE IMÓVEL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CUIABÁ - MT  
 1. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Título 03  
 2. Serviço Notarial e Registro de Imóveis - CONARCV BY CUIABÁ